



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 8.260

De 17 de julho de 2014

Autógrafo nº 156/14 – Projeto de Lei nº 154/14

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

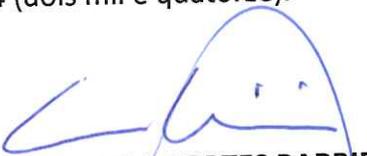
Denomina Centro de Eventos de Araraquara e Região - CEAR Prefeito Waldemar De Santi e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de julho de 2014, promulga a seguinte lei:

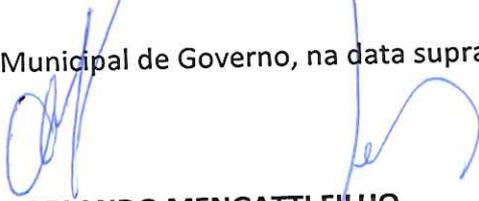
**Art. 1º** Fica denominado Prefeito Waldemar De Santi o Centro de Eventos de Araraquara e Região – CEAR, situado na Rua Ivo Antonio Magnani, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sábado, 19/julho/2014 - Ano 16 - Exemplar nº 5.392.